



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 105, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

### **Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede duas diárias ao Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Itapeçerica da Serra – SP, com a finalidade de levar paciente para internamento psiquiátrico, frota 235, com saída de Céu Azul em 9 de maio de 2021 e retorno dia 11 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10/5/2021

Página: 02 edição 2709